

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ PODER EXECUTIVO

Jacundá Jacundá

CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - GP N°539/2021, de 19 de Novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o(a) Sr(a). ALÉCIA SANTOS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 5162403-PC/PA, CPF n° 853.306632-53, para exercer o cargo de **Secretária Escolar**, lotada no Centro de Educação Infantil Dona Flor, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifica que o/a rontorio No 539 1000/ Foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido Publicada em 19/11/200/para todos os

Efeitos legais.